



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8806

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Fábio Neves Nunes

Data: 10/06/2014

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 56/2014. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal à “Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil”. (Referente à Lei nº 4.723, de 01/07/2014).

Controle Interno – Caixa: 25.11

Posição: 20

Número de folhas: 05

Espécie: P.L

Categoria: Utilidade Pública

Cx: 25.11

Ordem: 20

Nº de Folhas: 30



Nº 40/2014

24.06.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 56 / 2014

A

AUTOR:

VEREADOR : FÁBIO NEVES NUNES

ASSUNTO:

“ Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil”.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 10/06/2014
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM REUNIÃO DE
- 5 - URGENCIA EM 24.06.2014
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Montes Claros, 10 de Junho de 2014

*As promulgações
A. Silva
10/06/14*
LEI Nº 56, DE 10 DE MAIO 2014.

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SPORT BRASIL**”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.579/0001-46 com sede na Avenida Paulista, 526– Santo Antônio, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal

Fábio Neves Nunes
Fábio Neves Nunes

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVOES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 11 DE JUNHO DE 2014
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVOES CLAROS
APROVADO EM COMISSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 24 DE JUNHO DE 2014

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 57/2014

AUTOR: Ver. Fábio Neves Nunes

MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil."

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/06/2014, com entrada na Sala das Comissões no dia 13/06/2014.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

A Assessoria Legislativa emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil.

Nos termos do Estatuto, a referida associação tem dentre outros, os seguintes objetivos: promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e valores universais, promoção dos desportos e do lazer como forma de desenvolvimento e inclusão social; promoção da cultura, defesa e conservação e preservação do patrimônio histórico e artístico; planejar e executar ações que promovam a defesa, conservação e preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, promoção da saúde e de terapias naturais, promoção do voluntariado, promoção da inclusão social e digital e estímulos a realização de estudo e pesquisas.

Dessa forma, esta Comissão entende que a matéria trata de assunto de interesse local, atende os requisitos legais previstos em lei e não contraria normas constitucionais, tendo em vista que foram juntados os documentos necessários para a concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2014

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva: _____

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 56/2014 QUE “CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA”, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO NEVES NUNES.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 12 de junho de 2014.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605